

**Portaria nº421/2013**  
**De 04/12/2013**

**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL JUCIMAR PAULO RAMPAZZO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 102 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Marema.

**R E S O L V E**

Art. 1º - Conceder férias ao Servidor Público Municipal **JUCIMAR PAULO RAMPAZZO**, por um período de 30 dias, de 06 de janeiro de 2014 a 04 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

§ ÚNICO – Na forma do art. 102 § 4º do Estatuto dos Servidores Públicos, considerando o interesse e bem do serviço público, mediante requerimento do servidor, fica convertido um terço das férias em abono pecuniário, no período de 26/01/2014 a 04/02/2014.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende 05 de março de 2012 a 04 de março de 2013.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º- A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 04 de dezembro de 2013.

**VALDOMIRO BEVILAQUA**  
Prefeito Municipal  
Registrado e publicado na data supra e local de costume.

**SILVANO CIRO PIASESKI**  
Servidor Designado